



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: secex-sergio@tce.mt.gov.br

PROCESSO	: 235377/2016
PRINCIPAL	: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE CUIABA
PROCEDÊNCIA	: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	: AUDITORIA DE CONFORMIDADE
RELATOR	: CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de Processo de Auditoria instaurado para avaliar, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá – SEMOB, a questão relativa à política tarifária do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros da Capital, notadamente quanto aos critérios adotados na formação do preço da tarifa a ser cobrada dos usuários dos serviços.

Corroborar-se com a sugestão técnica que motiva com propriedade razões legais e operacionais para que **os autos sejam arquivados**; precipuamente para que não haja no âmbito desta Corte duplicidade de procedimentos instaurados sobre a mesma matéria, com risco, inclusive, de decisões divergentes.

Diante disso, **recomenda-se que eventual fiscalização a ser levada a efeito por este Tribunal esteja sob a jurisdição do relator do quadriênio 2017/2020**, vez que sua competência abarca a integralidade do mandato do atual Prefeito, tornando-se mais apropriada e juridicamente segura que a matéria seja objeto de controle por aquele relator.

Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, em Cuiabá, 24 de abril de 2017.

Rosilene Guimarães e Silva
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: secex-sergio@tce.mt.gov.br

De acordo.

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo